

## AC. EM CÂMARA

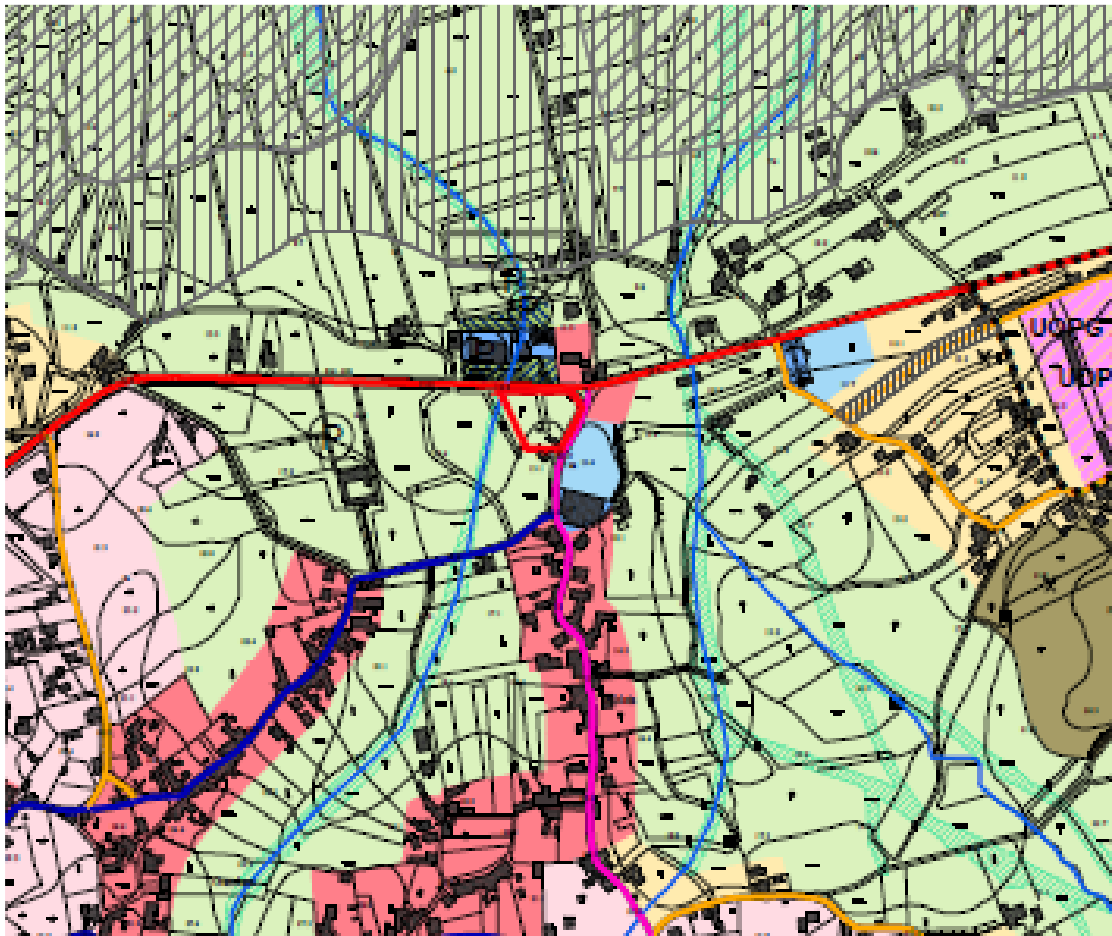
### **(19) CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE DEÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:-**

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE DEÃO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO EM ÁREA ABRANGIDA PELA RAN – RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL-** Proponho à Câmara Municipal a aceitação e consequente autorização para remissão à Assembleia Municipal, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Municipal**, nos termos da proposta técnica em anexo.

#### **Memória Descritiva e Justificativa**

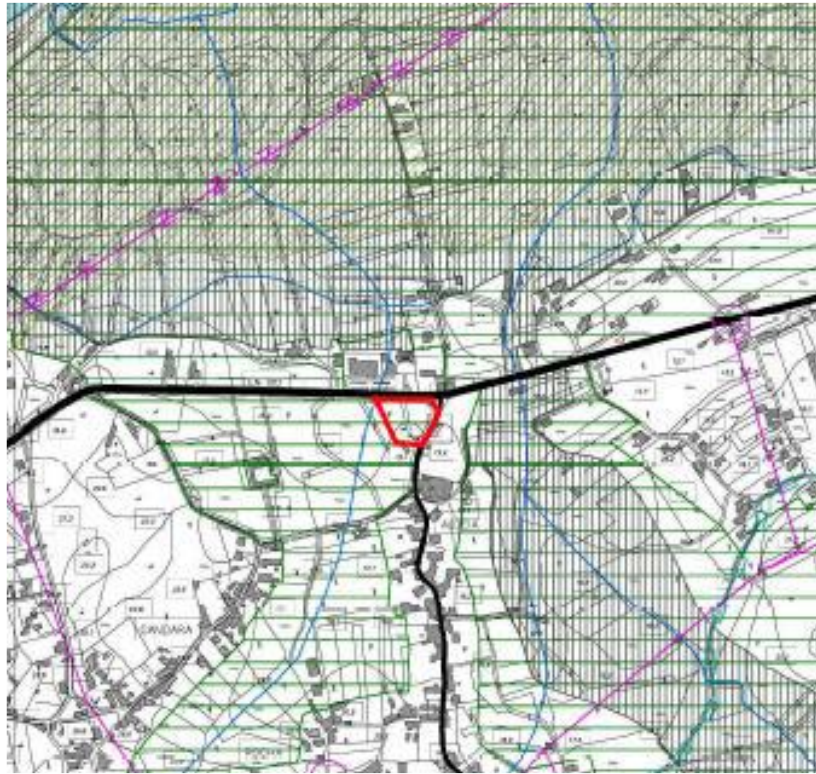
##### **1 – Enquadramento da ação face ao regime jurídico do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo**

A parcela de terreno onde se pretende instalar a Capela Mortuária de Deão, integra o Solo Rural categoria Espaços Agrícolas, pelo que o licenciamento da obra nos termos do artigo 15.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, terá de ser antecedido do reconhecimento de **Interesse Municipal**.



**Extrato da Planta de Ordenamento do PDM**

O terreno onde se pretende instalar este equipamento é abrangido, na totalidade, pela RAN – Decreto-Lei n.º 73/2009, pelo que deverá ser consultada a **ERRAN – Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional**.



**Extrato da Planta de Condicionantes do PDM**

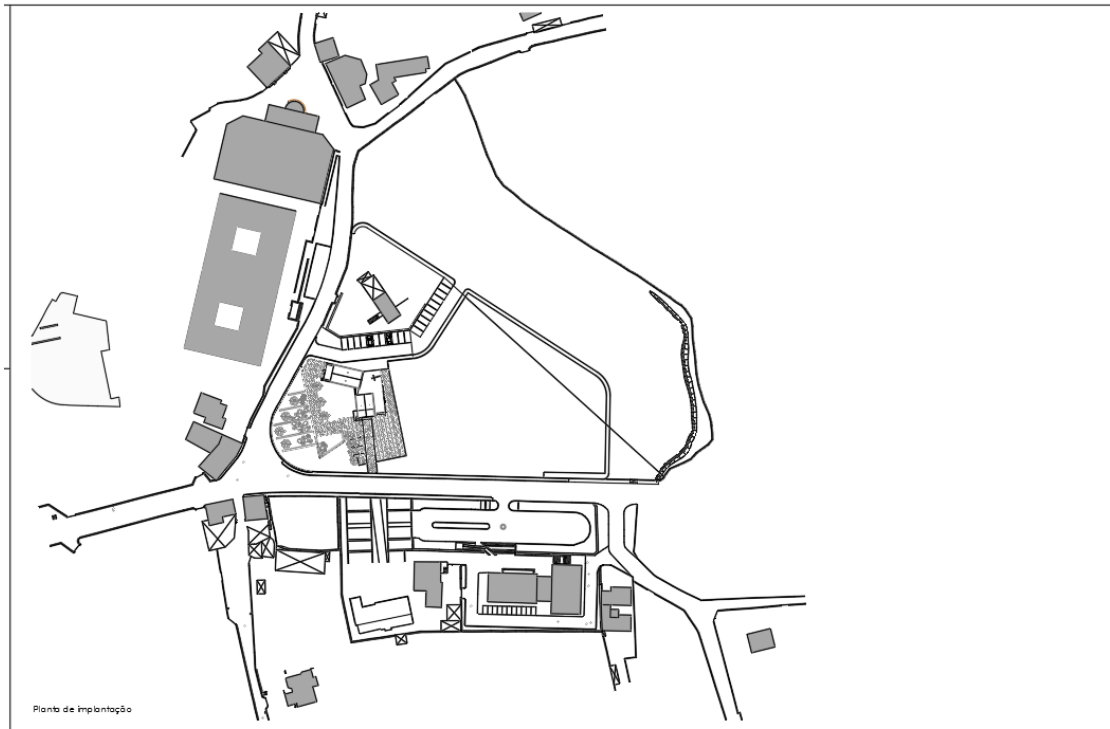
De acordo com a Planta de Condicionantes do Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios a área de construção está classificada como de perigosidade de incêndio rural muito baixa, pelo que, nos termos c) do artigo 16.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, terá de ser consultado o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF.



**Extrato da Planta de Condicionantes do PMDFCI**

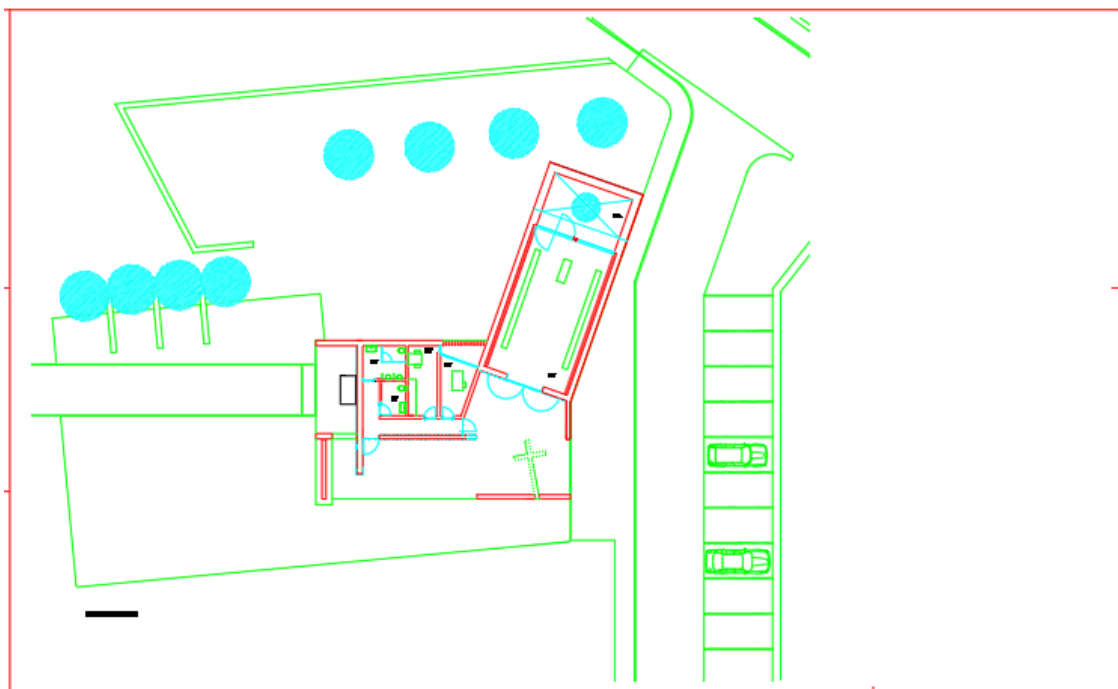
## 2 – Descrição e justificação do Projeto

O projeto da Capela Mortuária de Deão tem, como objetivo, dotar a freguesia de um equipamento onde a comunidade possa velar os seus mortos, condignamente.



### Localização

O local de implantação localiza-se no centro cívico da freguesia, junto à Igreja e ao Centro Social e Paroquial de Deão. O acesso faz-se através de um arruamento, posicionado junto à Estrada Nacional - EN203, ficando o estacionamento localizado a poente da Capela Mortuária.



### Planta

Em termos programáticos o projeto faz referência a um espaço exterior com características de alpendre, que corresponde ao hall de entrada, o qual permitirá a comunicação a duas salas de apoio ao padre e respetivos ajudantes, com uma área de 11,14 m<sup>2</sup> e 8,77 m<sup>2</sup> respetivamente e instalações sanitárias, com 12,37 m<sup>2</sup>. Estes dois espaços articular-se-ão com a capela mortuária, com 71,88 m<sup>2</sup>, a qual completa o programa estabelecido.

(a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguintes declaração de voto:-  
“**DECLARAÇÃO DE VOTO** - Votamos a favor. No entanto gostaríamos de ver respondidas algumas questões respeitantes à compra deste terreno – qual finalidade da autarquia adquirir um terreno tão grande, se a construção da capela mortuária implica apenas uma parcela de 70m<sup>2</sup> e a que fim se destina o restante terreno. (a) Paula Veiga; (a) Hermenegildo Costa”..

**13.Junho.2019**